



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL

**UCS**  
UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – DOUTORADO**

**Edital 02/2022**

**1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

**2. Inscrições**

**2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 07 de outubro a 30 de novembro de 2022**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **05 de dezembro de 2022** na página do Programa, no site da UCS.

**2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Procsso Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

**2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros)
- Projeto de pesquisa sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e, preferencialmente, aos projetos de investigação dos docentes do Programa;

- Duas cartas de recomendação, de acordo com o modelo (<https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/turismo-e-hospitalidade/documentos/documentos-doutorado/>), firmadas por professores pesquisadores conceituados nas áreas do Programa ou em áreas afins, ou por autoridades acadêmicas encaminhadas para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br). Não serão aceitas outras formas de encaminhamento.

#### **2.4 Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

#### **2.5. Documentação complementar**

Os documentos necessários à realização da matrícula são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.

#### **2.6 Entrega da documentação complementar**

A documentação complementar deverá ser encaminhada para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

### **3. Vagas**

São oferecidas 5 (cinco) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

#### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

#### **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH, será conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: Prova Escrita, Prova Oral e Avaliação Documental.

##### **5.1. Primeira Etapa: Prova Escrita (3 pontos)**

A prova escrita será realizada *online*, na modalidade síncrona, no dia **07 de dezembro de 2022**, com início às 14 horas e término às 18 horas, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova escrita consistirá em questões com base na bibliografia recomendada. O *link* para acesso à sala virtual será divulgado ao candidato, por e-mail, no dia **07 de dezembro de 2022**.

###### **5.1.1 Bibliografia básica para a prova escrita**

ALVARES, D. F., DALONSO, Y., & LOURENÇO, J.. Modelos de Avaliação de Destinos Turísticos: concepção e aplicabilidade. **Revista Turismo em Análise**, vol. 30, n. 1, 1-23. 2019.

<https://doi.org/10.11606/issn.1984-4867.v30i1p1-23>

BAPTISTA, M.L.C.. O Avesso do Turismo como proposição de Sinalizadores para o Futuro. Reflexões ecossistêmicas sobre entrelaçamentos e processualidades do avesso das desterritorializações turísticas em seus saberes e fazeres. **Revista Cenário**, vol. 9, n. 3, 258-271, 2021. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/revistacenario/article/view/34894>

BENI, M. C.; MOESCH, M.. A teoria da complexidade e o ecossistema do turismo. **Revista Turismo Visão e Ação**, vol. 19, n. 3, set. - dez. 2017. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/rtva/article/view/11662/6706>

BRUSADIN, L.. Leandro Brusadin invite Anne Gotman à répondre sur l'hospitalité et la migration / Leandro Brusadin convida Anne Gotman a responder sobre hospitalidade e migração. **Rosa dos Ventos: Turismo e Hospitalidade**, v. 12, n. 4, 1-11, 2020. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/8099>

CÉSAR, P. A. B. Urbanização turística: esboço para a definição de uma categoria do espaço social. **Revista Turismo em Análise**, vol. 21, n. 2, 406-420, 2010. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rta/article/view/14223>.

GASTAL, S. Turismo em tempos de Covid-19: perguntas fortes, respostas fracas. **Revista Cenário**, vol. 8, n.14, 101-109, 2020. Disponível em:  
<https://periodicos.unb.br/index.php/revistacenario/article/view/32167/26365>

NETTO, J. P. da S.. Indicadores de sustentabilidade como suporte ao planejamento do turismo: aspectos conceituais e metodológicos. **Rosa dos Ventos: Turismo e Hospitalidade**, vol. 13, n.1,

## **5.2. Segunda Etapa: Prova Oral (1 ponto)**

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma prova oral realizada on-line, na modalidade síncrona, na qual discorrerão sobre sua trajetória, seu projeto de pesquisa e sobre a possibilidade de participação no Programa, considerando área de concentração, linhas de pesquisas e projetos em desenvolvimento. Serão arguidos por Banca constituída por membros da Comissão de Seleção. A realização da prova oral, pelos candidatos, observará a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo, a ser divulgada, por e-mail e individualmente, pela Secretaria do Programa, no dia **07 de dezembro de 2022**, a partir das 14 horas, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual. A prova oral será realizada no dia **08 de dezembro de 2022**, manhã e tarde.

## **5.3. Terceira Etapa: Avaliação Documental: (3 pontos)**

### 5.3.1. Projeto de pesquisa (3 pontos)

A avaliação do Projeto terá como critérios:

- (a) alinhamento do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGTURH;
- (b) qualidade científica: definição do problema, justificativa, objetivos da pesquisa, seleção bibliográfica, referencial teórico, metodologia e cronograma;
- (c) observância dos quesitos formais: extensão (de 15 a 20 páginas), formatação (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5) e adequação às normas da ABNT.

### 5.3.2. Currículo Lattes (3 pontos)

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica, participação em pesquisas; produção científica; produção técnica; participação em projetos de extensão e de inovação tecnológica; participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **12 de dezembro de 2022**, nesta página.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) até o dia 13 de dezembro de 2022.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 15 de dezembro de 2022.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **16 de dezembro de 2022**, em lista publicada nesta página.

## **10. Matrícula**

A pré-matrícula será realizada de **19 a 20 de dezembro de 2022**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

## **11. Casos especiais**

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 30 de novembro de 2022**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo. A Comissão de Seleção informará **até o dia 05 de dezembro de 2022**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## **12. Bolsas e auxílios CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado poderá dispor de bolsas e auxílios CAPES, a serem distribuídos oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Edital específico indicará o número de benefícios disponíveis e, observada a ordem geral de classificação, estabelecerá os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos.

## **13. Cronograma**

Data	Etapa	Local
07/10 a 30/11/22	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
30/11/22	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
05/12/22	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
05/12/22	Homologação das inscrições	Página web do Programa
07/12/22	Prova escrita	Sala virtual
08/12/22	Prova oral	Sala virtual
12/12/22	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
12 a 13/12/22	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppgturh@ucs.br
15/12/22	Recursos – resultado	Através do e-mail do candidato
16/12/22	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
19 e 20/12/22	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo

#### **14. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2023** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Doutorado.

#### **15. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

#### **16. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 07 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação